

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00
NIRE 35.300.444.957**FATO RELEVANTE**

A **ÁPICE SECURITIZADORA S.A.** (“Securizadora”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 29ª e 30ª Séries de sua 1ª Emissão, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, vem divulgar o presente Fato Relevante, nos termos a seguir expostos:

Em 20 de agosto de 2018 e 12 de setembro de 2018 foram realizadas, em primeira e segunda convocação, respectivamente, as Assembleias Gerais Extraordinárias de Titulares dos CRI da 29ª e 30ª Séries da 1ª Emissão da Securizadora (“AGCRIs”), as quais não foram instaladas, devido à ausência de quórum por parte dos Titulares dos CRI.

Destarte, a Securizadora envidará seus melhores esforços a fim de tomar as providências cabíveis, em função da ausência de quórum das AGCRIs, nos termos dos Documentos da Operação.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

FERNANDO CESAR BRASILEIRO
Diretor de Relações com Investidores